

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso V e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e o disposto no artigo nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por intermédio da Portaria nº 170, de 8 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 11 de maio de 2015, Seção 2, que teve por último ato de recondução a Portaria nº 477, de 6 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2015, Seção 2, com vistas à prosseguir com a análise dos autos do Processo nº 23036.002708/2014-05, bem como dos fatos conexos e aqueles que por ventura surgirem no transcorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

(Publicação no DOU n.º 85, de 05.05.2016, Seção 2, página 33)